



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 59 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia os Membros do Conselho Municipal
de Assistência Social e dá outras providências.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social obedecerá as normas contidas na Lei 477/2005 que tem como objetivo definir as prioridades da política de assistência social;

Considerando registro em Ata de Assembleia Ordinária do Fórum Municipal de Assistência Social para escolha dos membros para o biênio de 2018 a 2020 realizada em 27 de fevereiro de 2018;

Considerando também outros objetivos previstos no Art. 3º incisos I a XII da referida Lei bem como na resolução CNAS Nº237/2006 art. 10.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, no uso das suas competências legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 477/2005 de 18 de outubro de 2005, que Altera a Lei Municipal nº 350/96 de 15 de março de 1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ILANO VIANA DE SANTANA – CPF. 044.944.755.-30

Suplente: CHANAIA MACEDO DOS SANTOS PASSOS – CPF. 029.547-075-50

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ALCIONE SANTOS ALMEIDA – CPF. 020.095.095-95

Suplente: MARIANA CRUZ SOARES – CPF. 047.645.885-44



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ANTÔNIO RIBEIRO SILVA – CPF. 029.547.075-50

Suplente: JOSÉ RENIVALDO REIS GUIMARÃES – CPF. 590.276.655.-91

IV - Representantes de Entidades e Organizações da Assistência Social:

Titular: IVANILDE IONICE FARIAS DE OLIVEIRA – CPF. 084.429.378-46

Suplente: JOSEMARY MELO BARBOSA – CPF. 802.017.335-87

V -Representantes de Usuários e/ou Organizações de Usuários da Assistência Social:

Titular: ODILON NASCIMENTO DE GOIS – CPF. 040.053.775-30

Suplente: ELIVANDA ALVES REIS – CPF. 001.486.315-41

VI -Representantes de Sindicatos de qualquer categoria de Trabalhadores:

Titular: JOSÉ SILVA DOS SANTOS – CPF. 042.217.205-73

Suplente: NUNES DOS SANTOS ALEXANDRE – CPF. 912.749.665-15

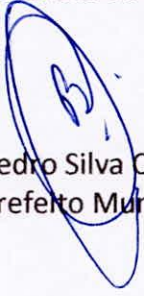
Art. 2º- O Conselho será presidido por um dos seus membros escolhidos por maioria simples dos membros do referido Conselho.

Art. 3º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

Art. 4 - Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2018 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2018.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogeru.se.gov.br e no Diário Oficial.
Tomar do Geru, 12 de setembro de 2018.
Georje Soares Clementino Secretário Municipal de Administração Portaria GP 186/2017

